



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º.....

ASSUNTO:

:-PORTARIA Nº30 DE 25 DE ABRIL DE 1973:-

Concede folga ao motorista da ambulância.

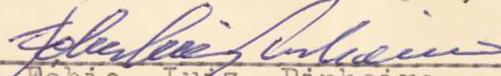
O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal-
de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei,

:-R E S O L V E:-

- 1º - CONCEDER FOLGA nos dias 26, 27, 28, 29 e 30-
do corrente mes ao motorista da ambulância -
senhor LUIZ CLOVIS COELHO.
- 2º - Perceberá o motorista da ambulância nos dias
de folga os vencimentos que competirem.
- 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em-
contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 25 de abril de 1973.

O Prefeito Municipal,


Fábio Luiz Pinheiro-

09
05